



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N°. 105/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com pericia médica) em favor do servidor “ANTONIO DONISETE JUNCKER”“.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Deferir o benefício de Auxílio Doença com Pericia Médica em favor do servidor ANTONIO DONISETE JUNCKER, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, com remuneração base mensal referente ao período de 214 (duzentos e quatorze) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 31/05/2017 e termino em 30/12/2017, conforme autos do processo do PREVI-LIDER nº 082/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 25 de maio de 2017.

*Mariza Bernardes da Silva  
Diretora Executiva Previ-Lider  
Portaria Municipal nº 03/2017  
Fundo Municipal de Previdência Social*